



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

02 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 180

Página 1 de 03

SUMÁRIO

| | |
|----------------|----|
| Licitação..... | 01 |
| Portaria..... | 02 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018 – PMBJ

REF.: **Processo Administrativo n.º 090/2018** - Pregão Presencial n.º 044/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - **OBJETO:** contratação de empresa para locação de veículos sem condutor e combustível, quilometro livre, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: **RECURSOS LIVRES - 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 04.122.0002.2067.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses. - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e MICHELINE RODRIGUES CARREIRO (IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA), pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 18 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018 – PMBJ

REF.: **Processo Administrativo n.º 113/2018** - Pregão Presencial n.º 052/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e solda, com fornecimentos de materiais, quando for o caso, para atender as demandas da Administração Pública Municipal - **VALOR GLOBAL: R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Atenção Básica. - PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ERIKA DA SILVA QUARESMA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 20 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018 – PMBJ

REF.: **Processo Administrativo n.º 096/2018** - Pregão Presencial n.º 041/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contrato para aquisição de veículos novos, zero quilometro, de primeiro uso, para atender as necessidades hodiernas das UBS- Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 – **Fundo Municipal de Saúde – FMS - 10.301.0035.2161.0000 -Manutenção da Unidade Básica de Saúde - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte dos Recursos: Emenda Parlamentar - PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** SILVANO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e RONILDO VIEIRA DA SILVA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 27 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora Jurídica – OAB/MA 10.218.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2018 – PMBJ

REF.: **Processo Administrativo n.º 111/2018** – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Gabinete Civil - **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 39.100,00** (trinta e nove mil e cem reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.00 Secretaria de Gabinete Civil / 04.122.0002.2003.0000 – Manutenção das Ativ. Admin. da Guarda Municipal / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte de Recurso: Recursos Livres / 21.00 Departamento Municipal de Trânsito / 04.122.0002.2073.0000 – Departamento Municipal de Trânsito – DMT / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte de Recursos: Recursos Livres - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de 2018 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº



de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **ANTONIA ELZA CALDAS DOS SANTOS CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PORTARIA nº. 342/2018-GAB/PMBJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, GILVALDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 642.949.603-10 do cargo comissionado de Secretário do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 343/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 198.163.753-20, para exercer o cargo comissionado de Secretária do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 345/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CLEOGILSON GAMA, inscrito no CPF sob o nº 021.597.293-70 para exercer cargo em comissão de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 346/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILVALDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 642.249.603-10 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

